



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Memorando 006/2024

De: Diretoria Assistência Farmacêutica – Semsad – Fabiana Chiela Ribeiro

Para: SECOL – Sra. Marlise Stephanini

Assunto: Impugnação PE 10008/2024 – Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Referente ao memorando interno Secol nº 490/2024

Respostas a solicitação de impugnação ao edital de licitação:

1. Informo que houve ampla pesquisa no momento de elaboração do TR conforme consta no mesmo e o preço é uma estimativa média, caso os valores do vencedor ficarem acima do estipulado será realizado nova pesquisa de mercado para aceite. No referido pregão será analisado a qualidade do produto (solicitação amostra) e não somente o preço. O julgamento será pela qualidade e preço.

São Leopoldo, 5 de julho de 2024

Fabiana Chiela Ribeiro

Diretora Assistência Farmacêutica

CRF RS 6779

Matrícula 83884